

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901 Telefone:(61) 2028-1019 - http://www.mma.gov.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.000900/2020-34

Unidade Gestora: 440001

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o número 37.115.375/0002-98, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", Brasília-DF, CEP 70.068.901, neste ato representado por seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração substituto, MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o número 402.924.609-53, portador da Identidade número 010503843-4, emitida pelo Ministério da Defesa, nomeado pela Portaria MMA Nº 433, do Ministro do Ministério do Meio Ambiente, publicada no DOU, página 45, seção 2, em 13 de setembro de 2021.

CONTRATADA: A empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, 03.698.620/0002-15, sediada na Avenida Fábio Eduardo Ramos Esquível, nº 2.100 - Galpão C, Canhema, cidade de Diadema, Estado de São Paulo, CEP 09441202, doravante designada CONTRATADA, representada neste ato por seu Diretor de Operações, ROGERIO TAKASHI FUJIMOTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 25622574 SSP/SP, inscrito no CPF-ME sob o nº 213.026.138-80 e seu Vice-Presidente Comercial MÁRCIO JOSÉ MARTIN, portador da Cédula de Identidade nº 26847319 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 180.275.368-04, tendo em vista o que consta no Processo número 02000.000900/2020-34.

OBJETO: O presente apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do **Contrato 17/2020** em 7,65 % corrigido pelo Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) para o período de 08/2020 a de 07/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: O reajuste tem previsão na CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE do Contrato original e encontra amparo legal no Artigo 55, Inciso III e Artigo 65, Parágrafo 8º, ambos da Lei 8666/93; no Artigo 13 do Decreto 9507, de 21 de setembro de 2018; e nos Artigos 53 a 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 25 de maio de 2017.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Contrato reajustado com vigência a partir de 28 de agosto de 2021 baseada na data da proposta é o seguinte:

De 28 de agosto de 2021 até 09/11/2021 antes da supressão:

Lote	Item	Descrição	Periodicidade	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva	Mensal	Mês	12	R\$ 48.136,36	R\$ 577.636,32
1	2	Serviço de reposição de gás FM- 200	Sob Demanda	Unidade	2	R\$ 31.379,98	R\$ 62.759,96
1	3	Abertura e fechamento de blindagens	Sob Demanda	Unidade	4	R\$ 2.615,23	R\$ 10.460,92
1	4	Fornecimento e instalação de leito aramado	Sob Demanda	Metro linear	25	R\$ 269,03	R\$ 6.725,75
1	5	Fornecimento e instalação de disjuntores e circuitos elétricos	Sob Demanda	Unidade	4	R\$ 597,20	R\$ 2.388,80
1	6	Fornecimento e instalação de réguas de energia nos racks da sala-cofre	Sob Demanda	Unidade	4	R\$ 1.474,43	R\$ 5.897,72
1	7	Chave de transferência STS 16A 220V	Sob Demanda	Unidade	4	R\$ 4.021,80	R\$ 16.087,20
1	8	Abastecimento do gerador	Sob Demanda	Litro	1.000	R\$ 8,22	R\$ 8.220,00
1	9	Fusão de fibra ótica (multimodo)	Sob Demanda	Unidade	30	R\$ 280,21	R\$ 8.406,30
1	10	Substituição do banco de baterias (36 baterias)	Sob Demanda	Unidade	2	R\$ 32.424,18	R\$ 64.848,36
TOTAIS ANUAIS						R\$ 763.431,33	

De 10/11/2021 até 02/12/2021 após a supressão e antes da prorrogação:

Lote	Item	Descrição	Periodicidade	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva	Mensal	Mês	12	R\$ 46.509,73	R\$ 558.116,76
1	2	Serviço de reposição de gás FM- 200	Sob Demanda	Unidade	2	R\$ 30.319,33	R\$ 60.638,66
1	3	Abertura e fechamento de blindagens	Sob Demanda	Unidade	4	R\$ 2.526,84	R\$ 10.107,36
1	4	Fornecimento e instalação de leito aramado	Sob Demanda	Metro linear	25	R\$ 259,93	R\$ 6.498,25
1	5	Fornecimento e instalação de disjuntores e circuitos elétricos	Sob Demanda	Unidade	4	R\$ 577,01	R\$ 2.308,04
1	6	Fornecimento e instalação de réguas de energia nos racks da sala-cofre	Sob Demanda	Unidade	4	R\$ 1.424,60	R\$ 5.698,40
1	7	Chave de transferência STS 16A 220V	Sob Demanda	Unidade	4	R\$ 3.885,86	R\$ 15.543,44
1	8	Abastecimento do gerador	Sob Demanda	Litro	1.000	R\$ 7,94	R\$ 7.940,00
1	9	Fusão de fibra ótica (multimodo)	Sob Demanda	Unidade	30	R\$ 270,74	R\$ 8.122,20
1	10	Substituição do banco de baterias	Sob Demanda	Unidade	2	R\$	R\$

(36 baterias)			31.328,24	62.656,48
TOTAL	S ANUAIS			R\$ 737.629,58

De 03/12/2021 até 02/12/2022 após a supressão e após a prorrogação. O subitem 1.3. do Contrato Original passa a vigorar com os seguintes valores:

Lote	Item	Descrição	Periodicidade	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva	Mensal	Mês	12	R\$ 46.509,73	R\$ 558.116,76
1	2	Serviço de reposição de gás FM- 200	Sob Demanda	Unidade	2	R\$ 30.319,33	R\$ 60.638,66
1	3	Abertura e fechamento de blindagens	Sob Demanda	Unidade	4	R\$ 2.526,84	R\$ 10.107,36
1	4	Fornecimento e instalação de leito aramado	Sob Demanda	Metro linear	25	R\$ 259,93	R\$ 6.498,25
1	5	Fornecimento e instalação de disjuntores e circuitos elétricos	Sob Demanda	Unidade	4	R\$ 577,01	R\$ 2.308,04
1	6	Fornecimento e instalação de réguas de energia nos racks da sala-cofre	Sob Demanda	Unidade	4	R\$ 1.424,60	R\$ 5.698,40
1	7	Chave de transferência STS 16A 220V	Sob Demanda	Unidade	4	R\$ 3.885,86	R\$ 15.543,44
1	8	Abastecimento do gerador	Sob Demanda	Litro	1.000	R\$ 7,94	R\$ 7.940,00
1	9	Fusão de fibra ótica (multimodo)	Sob Demanda	Unidade	30	R\$ 270,74	R\$ 8.122,20
1	10	Substituição do banco de baterias (36 baterias)	Sob Demanda	Unidade	2	R\$ 31.328,24	R\$ 62.656,48
TOTAIS ANUAIS						R\$ 737.629,58	

Diferenças Anuais e Mensais					
Valor Anual Estimado Antes do Reajuste	R\$ 685.217,13				
Valor Mensal Estimado Antes do Reajuste	R\$ 57.101,43				
Valor Anual Estimado Depois do Reajuste	R\$ 737.629,58				
Valor Mensal Estimado Depois do Reajuste	R\$ 61.469,13				
Valor da Diferença Anual Estimada	R\$ 52.412,45				
Valor da Diferença Mensal Estimada	R\$ 4.367,70				

GARANTIA: Nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO, do Contrato Original, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, comprovante de complementação da garantia contratual no valor de **R\$ 2.620,62 (dois mil seiscentos e vinte reais e sessenta e dois centavos)** correspondentes ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor de R\$ 52.412,45 (cinquenta e dois mil quatrocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) ora adicionado ao Contrato. Totalizando a garantia em R\$ 36.881,48 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste vigoram a partir de 28/08/2021.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 28 de agosto de 2021 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela fiscalização do Contrato e pagas, segundo o registro mantido junto à Administração.

MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Milton Pereira de Albuquerque Júnior**, **Subsecretário(a) de Planejamento**, **Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 17/12/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador

0830638 e o código CRC 96673FEF.

Referência: Processo nº 02000.000900/2020-34 SEI nº 0830638